

JUCESP PROTOCOLO
0.635.680/23-3



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

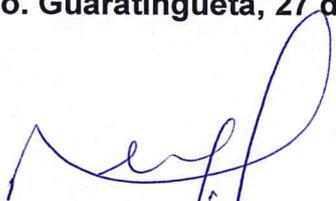
**COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE
GUARATINGUETÁ – SAEG**

CNPJ: 09.134.807/0001-91 - NIRE: 35 3 0034558 4

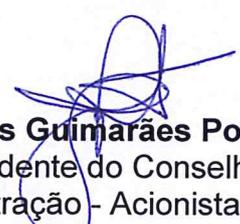
Endereço: Rua Xavantes, nº 1.880, Jardim Aeroporto – Guaratinguetá-SP

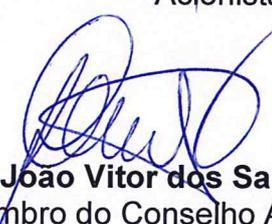
Aos 27 (vinte e sete), dias do mês de dezembro de 2022, às 10h00min, reuniram-se por videoconferência, os membros da Assembleia Geral da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos Sólidos de Guaratinguetá, do Município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, na Rua Xavantes, 1.880, Jardim Aeroporto, CEP: 12.512-010. **PRESENCAS DOS CONVOCADOS:** os subscritores da totalidade do capital social pertencente ao município de Guaratinguetá, o Sr. Prefeito Municipal **Marcus Augustin Soliva**, os membros do Conselho de Administração Srs. **Miguel Sampaio Junior, Renato Barboza Valentim, José Carlos Guimarães Porto, Margarida Sueli Macedo Bredariol Canettieri e João Vitor Santos Costa**, presente o senhor Sr. Diogo Tavares Margato, Diretor Administrativo e Financeiro, ao qual foi solicitado para secretariar a sessão. Instalada a reunião, procedeu-se à leitura do assunto constante da ordem do dia e foi submetido à apreciação. Dessa forma, o presidente da mesa o senhor Renato Barbosa Valentim determinou que fosse cumprida a seguinte **ORDEM DO DIA:** a) Integralização de capital; **ABRINDO OS TRABALHOS:** a) O senhor Presidente da Companhia informou aos membros da Assembleia Geral que recebeu da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, por meio do Decreto Municipal nº 9.747, datado de 26/12/2022, o imóvel objeto da matrícula nº 53.795, ficha 01, Livro nº “2” de Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Guaratinguetá, com a área total de 12.400,00 m², onde está localizada a Estação de Tratamento de Água que abastece o Município de Guaratinguetá avaliada pela Comissão de Avaliação Imobiliária Municipal em R\$2.682.120,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, cento e vinte reais), cujo valor será integralizado pela Companhia em seu Capital Social que atualmente é de R\$4.128.300,00

(quatro milhões, cento e vinte e oito mil e trezentos reais), passando para R\$6.810.420,00 (seis milhões oitocentos e dez mil, quatrocentos e vinte reais), que será integralizado com a lavratura da Escritura Pública de Incorporação de Bens por Integralização de Capital Social, logo permanecem as cotas correspondentes a 99,97% da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, 0,01% do Presidente do Conselho, 0,01% do Vice Presidente do Conselho e 0,01% de 1 (um) membro do Conselho. Feitas as considerações finais foi aprovado por todos os presentes. E, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente do Conselho suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi esta ata lida e, achada conforme, aprovada por todos os presentes. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS na Secretaria da Companhia. Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. Guaratinguetá, 27 de dezembro de 2022.**

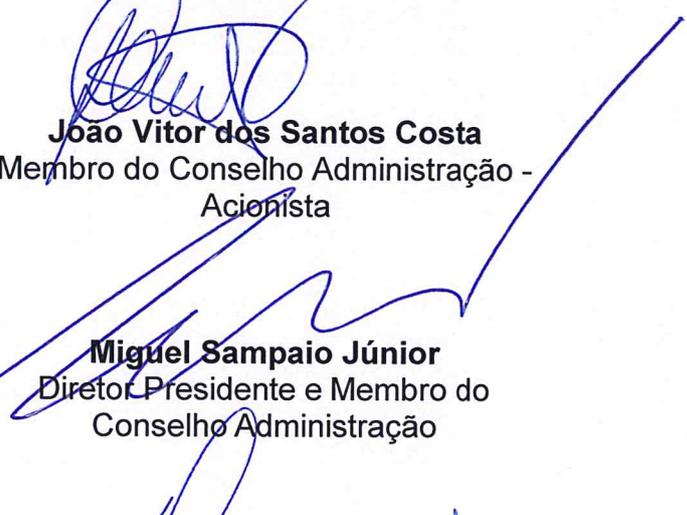

Renato Barboza Valentim
Presidente do Conselho
Administração - Acionista


Marcus Augustin Soliva
Prefeito Municipal de Guaratinguetá
Acionista


José Carlos Guimarães Porto
Vice-Presidente do Conselho
Administração - Acionista


João Vitor dos Santos Costa
Membro do Conselho Administração -
Acionista


**Margarida Sueli M. Bredariol
Canettieri**
Membro do Conselho Administração


Miguel Sampaio Júnior
Diretor Presidente e Membro do
Conselho Administração


Diego Tavares Margato
Diretor Administrativo e Financeiro

